

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20211404-02/GAB/PMP/PA

Assunto: Termo de homologação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO AMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃOS FEDERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus.

O Prefeito Municipal de Primavera, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

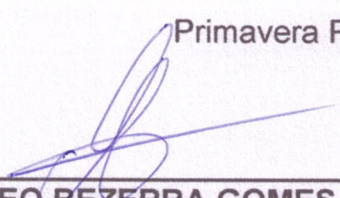
Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrito no CNPJ Nº **16.672.716/0001-75**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 28 de Abril de 2021.



AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA